

**Projeto de Lei n. 2530 de 22 de maio de 2019.**

**DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO  
PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DA  
LEI MUNICIPAL 2.456/2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Artigo 1º:** O inciso X do Artigo 1º da Lei Municipal n. 2.456/2019, passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

*X – 17 (dezessete ) professores, Área 1, 20 horas semanais, para Educação Infantil, atividades descritas em Lei Municipal, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil, com remuneração mensal de R\$ 1.170,86 (um mil cento e setenta reais e oitenta centavos);*

**Artigo 2º:** Os demais artigos e incisos permanecem inalterados.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Salto do Jacuí, 22 de maio de 2019.**

**Claudio miro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Sr. Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Projeto de Lei que estamos enviando a esta Casa Legislativa prevê o aumento das vagas de Professor de Educação Infantil do Processo Seletivo criado pela Lei 2.456/2019.

Salientamos que tal pedido deve-se ao fato de que duas professoras da Educação Infantil se encontram em Licença Maternidade.

Pelo exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto, por esta Casa Legislativa.

Salto do Jacuí, 22 de maio de 2019.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**